



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 269/2022

EM, 23/06/2022

Maria Perpetua Socorro de Lima
Maria Perpetua Socorro de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Gabinete do Vereador Antônio Leite de Oliveira

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 212 DE 2022

**REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO
MUNICIPAL SOBRE O RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– RREO SICONFI.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,

Requeiro a V. Ex^a. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a ausência e atualização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

O RREO é um instrumento de transparência da gestão fiscal, previsto no Art. 165, §3º, da Constituição Federal, a saber:

Art. 165, §3º. O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Da análise do Art. 165, §3º, da CF, é possível averiguar que compete ao Poder Executivo, não apenas federal, mas de todos os entes federados, publicar o RREO em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Na mesma linha, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2001) determina a necessidade de ampla divulgação do RREO, vejamos:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.



A Lei 12.527/2011 ainda determina que o RREO deve ser publicado na internet de modo a facilitar o acesso às informações concernentes ao orçamento público.

Diz o §4º, do Art. 8, da Lei 12.527/2011:

*Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, **independentemente de requerimentos**, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

[...]

*§ 2º **Para cumprimento do disposto no caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo **obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)**.*

[...]

*§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, **mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira**, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Considerando a redação dos dispositivos supramencionados, resta evidente a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em promover a publicação no site oficial da prefeitura do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Ocorre que, em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Castanhal, disponível em <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/portal-da-transparencia/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo/>, bem como ao Portal da Transparência do Município, não foi possível localizar qualquer informação sobre as atualizações dos 2º bimestre do RREO, sendo que cabe ao poder Executivo publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre o relatório.



Exemplo:

1º bimestre: janeiro e fevereiro;

2º bimestre: março e abril;

Portanto, o **2º bimestre** teria o prazo até 30 de maio para a sua atualização, sendo que a data do presente requerimento é 21 de junho de 2022.

ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 (FORNECIMENTO DE MATERIAL ... Pesquisar...

PREFEITURA DE **Castanhal**
RENOVAÇÃO E PROGRESSO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA VOLTAR AO SITE DA PREFEITURA

VOCÊ ESTÁ EM: Home » Portal da Transparência » Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

2022

- 1º Bimestre

2021

- 6º Bimestre

Edital Concurso PÚBLICO 2012

Corona VÍRUS COVID19

Portal da TRANSPARÊNCIA

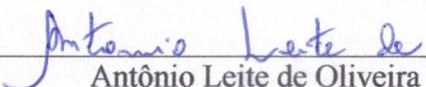
<https://castanhal.cr2transparencia.com.br/portal-da-transparencia/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo/>

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Castanhal, 21 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de


Antônio Leite de Oliveira
Vereador MDB


Presidente